

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Sigla: UFCA

Código: 18759

CNPJ: 18.621.825/0001-99

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RICARDO LUIZ LANGE NESS

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

35 cursos da IES

16 cursos participantes do Sisu

19 cursos não participantes

1.800 vagas autorizadas no e-MEC

590 vagas ofertadas no Sisu

291 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

299 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - 88 3221-9450

| 99340 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|-------------|------------|
| Código: 99340 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | |
| | | | | Redação | 3,00 | 100,00 | | |
| | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 50,00 | | |
| | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 50,00 | | |
| | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 50,00 | | |
| | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 50,00 | | |
| | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | |
| | | | | PERCENTUAIS | | | IBGE | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | 66,75 % | | | 66,75 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | 9,93 % | | | 16,67 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino). | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - 88 3221-9450

99344 - ENGENHARIA CIVIL

| Código: 99344 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,50 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 16,67 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - 88 3221-9450

150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

| Código: 150098 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 200,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 200,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 16,67 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Local de Oferta: 1136950 - Assaré (Assaré, CE)

Rua Dr Gentil Braga, 42 - Centro - Assaré -CE63140-000 - 83 9912-47849

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136950 - Assaré (Assaré, CE)

Rua Dr Gentil Braga, 42 - Centro - Assaré -CE63140-000 - 83 9912-47849

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha -CE63180-000 - 88 3221-9600

54494 - MEDICINA

| Código: 54494 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 16,67 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

Local de Oferta: 1136948 - Icó (Icó, CE)

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1656 - Centro - Icó -CE63430-000 - 85 9982-73113

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136948 - Icó (Icó, CE)

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1656 - Centro - Icó -CE63430-000 - 85 9982-73113

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136915 - Iguatu (Iguatu, CE)

Deoclécio Lima Verde, - Areias I - Iguatu -CE63508-010 - 88 9966-31944

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136915 - Iguatu (Iguatu, CE)

Deoclécio Lima Verde, - Areias I - Iguatu -CE63508-010 - 88 9966-31944

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465
Grau: Tecnológico
Turno: EaD
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 33
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136937 - Milagres (Milagres, CE)

Praça Ernesto Gomes, 43 - Eucaliptos - Milagres -CE63250-000 - 88 9985-99606

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136937 - Milagres (Milagres, CE)

Praça Ernesto Gomes, 43 - Eucaliptos - Milagres -CE63250-000 - 88 9985-99606

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha (Missão Velha, CE)

Av Coronel José Dantas, 917 - Boa Vista - Missão Velha -CE63200-000 - 94 9910-14344

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha (Missão Velha, CE)

Av Coronel José Dantas, 917 - Boa Vista - Missão Velha -CE63200-000 - 94 9910-14344

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136953 - Santana do Cariri (Santana do Cariri, CE)

R. Alves Cavalcante, 471 - Centro - Santana do Cariri -CE63190-000 - 88 9881-06785

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1605463

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Local de Oferta: 1136953 - Santana do Cariri (Santana do Cariri, CE)

R. Alves Cavalcante, 471 - Centro - Santana do Cariri -CE63190-000 - 88 9881-06785

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1605465
Grau: Tecnológico
Turno: EaD
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 33
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 66,75 % | 66,75 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,93 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:

Trata-se de curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), cujas aulas possuem previsão de início em janeiro de 2023.

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE) | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 99340 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 50 |
| 99344 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 50 |
| 150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 25 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 50 |
| Total do Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 75 | 9 | 21 | 6 | 21 | 3 | 6 | 3 | 6 | 150 |
| Local de Oferta: 1136950 - Assaré(Assaré, CE) | | | | | | | | | |
| 1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |
| 1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |
| Total do Local de Oferta: 1136950 - Assaré(Assaré, CE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 32 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 66 |
| Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE) | | | | | | | | | |
| 54494 - MEDICINA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Local de Oferta: 1136948 - Icó(Icó, CE) | | | | | | | | | |
| 1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 34 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 34 |

Total do Local de Oferta: 1136948 - Icó(Icó, CE)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 34 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 68 |

Local de Oferta: 1136915 - Iguatu(Iguatu, CE)

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |

Total do Local de Oferta: 1136915 - Iguatu(Iguatu, CE)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 32 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 66 |

Local de Oferta: 1136937 - Milagres(Milagres, CE)

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 34 |

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 17 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 34 |

Total do Local de Oferta: 1136937 - Milagres(Milagres, CE)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 34 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 68 |

Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha(Missão Velha, CE)

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |

Total do Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha(Missão Velha, CE)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 32 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 66 |

Local de Oferta: 1136953 - Santana do Cariri(Santana do Cariri, CE)

| 1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |
| 1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 16 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 2 | 33 |
| Total do Local de Oferta: Santana do Cariri(Santana do Cariri, CE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 32 | 2 | 10 | 2 | 8 | 2 | 4 | 2 | 4 | 66 |
| Total da IES (UFCA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 291 | 23 | 87 | 20 | 75 | 16 | 31 | 16 | 31 | 590 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - 88 3221-9450

1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

99342 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1405097 - DESIGN

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

399346 - FILOSOFIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 20

99346 - FILOSOFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

150095 - JORNALISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1457122 - LETRAS - LIBRAS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

150097 - MÚSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo -CE63260-000 - 88 3221-9590

1284898 - BIOLOGIA

| | | | |
|---|----------|-----------|------------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1284901 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 200 |
| 1284904 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1453829 - PEDAGOGIA | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1284905 - QUÍMICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |

Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato -CE63132-130 - 88 3221-9502

| | | | |
|---------------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 107892 - AGRONOMIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Para solicitar matrícula, serão exigidos de todos os candidatos, independente do tipo de modalidade de concorrência, os seguintes documentos: a) documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc); b) CPF; c) Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral; d) histórico escolar do ensino

médio; e) certificado de conclusão de ensino médio; f) certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completaram 18 (dezoito) anos em 2022 e para aqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completará 46 anos em 2022. OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá comprovar a mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>. 2. Comprovante de Residência. 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 3.1. Documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 4.1 Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2022, Ano Calendário 2021 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU dentre os documentos abaixo relacionados, para todos os membros do núcleo familiar. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas

referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); 5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021; - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal: declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora

do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>. - No caso de desemprego recente: Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, será necessário a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), do candidato e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>.

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários de conta corrente dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) Conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. 2. Comprovante de Residência. 3. Vídeo individual e fotos (frontal e perfil) para realização do procedimento de heteroidentificação. 4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 4.1. Documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5.1. Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2022, Ano Calendário 2021 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica:

<https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU dentre os documentos abaixo relacionados, para todos os membros do núcleo familiar. 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021; - Extratos bancários de conta

corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal: declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. - No caso de desemprego recente: Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, será necessário a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), do candidato e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários de conta corrente dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso

não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. 2. Vídeo individual e fotos (frontal e perfil) para realização do procedimento de heteroidentificação.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>. 2. Comprovante de Residência. 3. Para comprovação da deficiência será necessário: 3.1. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha: a) Espécie da deficiência; b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); c) Provável causa da deficiência; d) Possibilidades de tratamento; e) Sequelas da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Dados do candidato; h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA); 3.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo. 3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS. 3.4. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 3.5. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 3.6. Para àqueles candidatos já beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, divergente da aposentadoria, deve ser anexado o último extrato de recebimento de benefício. 3.7. Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), no modelo disponibilizado no site <https://sisu.ufca.edu.br>. 3.7.1. O relatório neuropsicológico dos candidatos com deficiência intelectual deverá ser datado de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital publicado pela UFCA e incluir detalhamento de itens específicos, conforme ANEXO do edital. 4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 4.1. Documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos

últimos 2 (dois) anos. 5.1. Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2022, Ano Calendário 2021 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU dentre os documentos abaixo relacionados, para todos os membros do núcleo familiar. 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021; - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal: declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>. - No caso de desemprego recente: Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, será necessário a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), do candidato e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários de conta corrente dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) Conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>. 2. Comprovante de Residência. 3. Vídeo individual e fotos (frontal e perfil) para realização do procedimento de heteroidentificação. 4. Para comprovação da deficiência será

necessário: 4.1. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha: a) Espécie da deficiência; b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); c) Provável causa da deficiência; d) Possibilidades de tratamento; e) Sequelas da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Dados do candidato; h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA); 4.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo. 4.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS. 4.4. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 4.5. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 4.6. Para àqueles candidatos já beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, divergente da aposentadoria, deve ser anexado o último extrato de recebimento de benefício. 4.7. Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), no modelo disponibilizado no site <https://sisu.ufca.edu.br>. 4.7.1. O relatório neuropsicológico dos candidatos com deficiência intelectual deverá ser datado de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital publicado pela UFCA e incluir detalhamento de itens específicos, conforme ANEXO do edital. 5. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 5.1. Documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento. 6. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 7. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6.1. Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. 7. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 7.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2022, Ano Calendário 2021 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>. 7.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU dentre os documentos abaixo relacionados, para todos os membros do núcleo familiar. 7.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato

no SiSU; - No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 7.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 7.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); 7.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <https://sisu.ufca.edu.br>; - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 7.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 7.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2022, Ano Calendário 2021; - Extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 7.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal: declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 7.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de

desemprego. Modelo de declaração constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>. - No caso de desemprego recente: Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, será necessário a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), do candidato e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente. - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS: declaração na qual conste que não a possui, constante na página:(<https://sisu.ufca.edu.br>).
7.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários de conta corrente dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>. 2. Para comprovação da deficiência será necessário: 2.1. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha: a) Espécie da deficiência; b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); c) Provável causa da deficiência; d) Possibilidades de tratamento; e) Sequelas da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Dados do candidato; h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA); 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo. 2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS. 2.4. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 2.5. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 2.6. Para àqueles candidatos já beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, divergente da aposentadoria, deve ser anexado o último extrato de recebimento de benefício. 2.7. Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), no modelo disponibilizado no site <https://sisu.ufca.edu.br>. 2.7.1. O relatório neuropsicológico dos candidatos com deficiência intelectual deverá ser datado de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital publicado pela UFCA e incluir detalhamento de itens específicos, conforme ANEXO do edital.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, será necessário também o histórico escolar do ensino médio REGULAR ainda que parcial/incompleto: a) conclusão do ensino médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 1.1.1. Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <http://sisu.ufca.edu.br>. 2. Vídeo individual e fotos (frontal e perfil) para realização do procedimento de heteroidentificação. 3. Para comprovação da deficiência será necessário: 3.1. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha: a) Espécie da deficiência; b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); c) Provável causa da deficiência; d) Possibilidades de tratamento; e) Sequelas da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Dados do candidato; h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA); 3.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo. 3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS. 3.4. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 3.5. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH. 3.6. Para aqueles candidatos já beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, divergente da aposentadoria, deve ser anexado o último extrato de recebimento de benefício. 3.7. Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), no modelo disponibilizado no site <https://sisu.ufca.edu.br>. 3.7.1. O relatório neuropsicológico dos candidatos com deficiência intelectual deverá ser datado de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital publicado pela UFCA e incluir detalhamento de itens específicos, conforme ANEXO do edital.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO**, CPF nº. **011.*****-93**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 11h09.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).